



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 34/2025
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da CI nº 276/2025/SAS acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025 - COTAÇÃO Nº 34/2025”, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia **28/03/2025** no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 4 possíveis interessados sendo estes “Mercado São Rafael” (mercado.saorafael@hotmail.com), “Waldinei Selvonni” (morenouk2002@icloud.com), “Ricardo Fernandes” (ricardo.aquidauana@sertao.com.br), “Montana suplementos minerais” (casadocriadoraquidauana@gmail.com), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) na mesma data. Assim, registramos que, dentro do prazo estabelecido e conforme o disposto no aviso, recebemos manifestação de uma interessada, a empresa Lopes & Filhos Comercio e Serviços LTDA (via e-mail). Além disso, foi identificado um erro na contagem do prazo, o que resultou em uma retificação que ampliou o prazo em um dia. A retificação foi publicada no DOEM em 1º de abril de 2025, alterando o prazo final para o envio de orçamentos e documentos até o dia **03/04/2025**.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida	Unidade	TR	Lopes & Filhos Comercio e Serviços LTDA
Aquisição de lonas pretas de 6x8 metros, com espessura de 150 micras, destinadas à proteção emergencial em situações de vulnerabilidade social e intempéries naturais.	UN	R\$ 62,39	R\$ 60,77

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – Inicialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou a aquisição de 1 item relacionado a aquisição de Lonas. Esta solicitação foi enviada aos participantes e publicada nos meios previstos em lei sob o número de cotação **34/2025**.

As empresas para as quais foram enviados os e-mails não enviaram os valores e documentos necessários. Assim, a única participante e vencedora da dispensa foi a empresa **Lopes & Filhos Comercio e Serviços LTDA**, que nos encaminhou os e-mails solicitados. Vale destacar que o aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, na mesma data. Em virtude disso, registramos que, dentro do prazo e conforme o estabelecido no aviso, recebemos manifestação de apenas uma empresa interessada, a **Lopes & Filhos Comercio e Serviços LTDA**, por meio de e-mail.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Do único preço que foi obtido, o participante **Lopes & Filhos Comercio e Serviços LTDA** ofertou o menor preço para o item Aquisição **de lonas pretas de 6x8 metros**. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que os participantes com os menores preços considerados válidos tiveram sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foram escolhidos como vencedores:

- **Lopes & Filhos Comercio e Serviços LTDA** - venceu o item já citados anteriormente com o valor total de **R\$ 30.385 (trinta mil trezentos e oitenta e cinco reais)**

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso o Secretario **Secretário Municipal de Assistência Social** esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de **R\$ 30.385 (trinta mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2025.

Jaine da Silva Avelar – Matrícula 52454

De acordo:

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social